

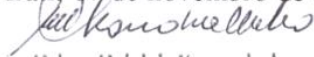
469
46

CERTIDÃO

CERTIFICO que me dirigi nesta cidade e, sendo aí, notifiquei o Dr. JOAQUIM ALVES DE QUADROS de sua nomeação retro para o cargo de **SÍNDICO**, do que bem ciente (s) ficou (aram).

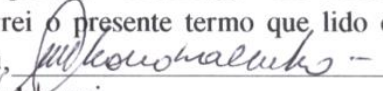
O referido é verdade e dou fé.

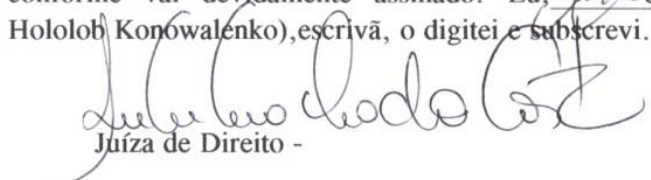
Irati, 07 de novembro de 2001.



Halyna Hololob Konowalenko
Escrivã - Titular

TERMO DE PROMESSA LEGAL

Aos sete (07) dias do mês de novembro de dois mil e um (2001), nesta cidade e Comarca de Irati PR., no Edifício do Fórum, onde presente se achava a Dra. ÂNGELA MARIA MACHADO COSTA, MM. Juíza de Direito da Comarca, comigo Halyna Hololob Konowalenko, Escrivã de seu cargo adiante nomeada e no final assinada e, sendo aí, compareceu (ram) o (s) Dr. JOAQUIM ALVES DE QUADROS, brasileiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa-Pr, à quem o MM. Dra. Juíza deferiu a promessa legal de, bem e fielmente, sem dolo e nem malícia e sob as penas da Lei, desempenhar o cargo de SÍNDICO, no presente processo, o que pelo(s) mesmo(s) foi aceito, assim prometeu(ram) cumprir. Para constar, lavrei o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu,  (Halyna Hololob Konowalenko), escrevã, o digitei e subscrevi.



Juíza de Direito -



Compromissado -

